PORTARIA Nº 012/2026

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora responsável pela coordenação do processo de escolha dos representantes da sociedade civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, composta pelos seguintes membros:

I – Lélia Maria Almeida Tosta, Presidente;

II – Ângela Silva dos Santos, Vice-Presidente;

III – Ana Helena Silva dos Santos, Secretária.

Art. 2º Compete à Comissão organizar e conduzir o processo de escolha, analisar inscrições e recursos, registrar os trabalhos e encaminhar o resultado final para homologação, observadas as disposições do edital e da legislação aplicável.

Art. 3º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, sem remuneração adicional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix – BA, 04 de novembro de 2026.

JOSÉ GERALDO TOSTA ALBERGARIA DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX/BA